

ATA - FEPECS/DE/CIG

**9ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança (CIG)**

**I - RELAÇÃO DE PARTICIPANTES**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às três horas e trinta e cinco minutos, na sala da Unidade de Administração Geral (UAG), da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), sito à SMHN 03 - conjunto A - bloco 1 - Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília/DF, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Ordem de Serviço nº 35, de 01 de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, cujo objetivo é implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança na FEPECS. A reunião teve como participantes os membros do colegiado e os substitutos a seguir: AMÍLCAR BARBOSA CINTRA, Membro e Presidente substituto da Reunião, Diretor Executivo substituto da FEPECS, que conduziu os trabalhos; ADRIANA DE MATOS SOUSA, Membro, Chefe da Ouvidoria; LAÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO, Membro e Secretária substituta da Reunião, Coordenadora substituta de Planejamento e Gestão Estratégica e Gerente da Gerência de Planejamento e Controle Interno, da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica; ALEX VIEIRA BOAVENTURA, Membro, Chefe da Unidade de Administração Geral; MOEMA ALVES TAVARES, Diretora substituta da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS); JOSIMEIRE ÂNGELO DE OLIVEIRA BATISTA, Diretora substituta da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB); e THIAGO BLANCO VIEIRA, Diretor substituto da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS).

**II - PAUTA - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**1 - Processo SEI-GDF 00064-00001969/2023-76**

Trata-se da apreciação da minuta de Instrução, que institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS). Obs.: Foi solicitada aos membros a leitura integral da proposta.

**REUNIÃO - ABERTURA:**

O presidente da reunião, iniciou os trabalhos do Comitê saudando os membros do CIG e os substitutos, depois realizou uma breve explanação da pauta e fez uma observação quanto a ausência da maioria dos membros titulares, na sequência, passou-se para discussão e deliberação dos encaminhamentos do item da pauta, conforme seguem abaixo:

1. Foi constatada a ausência da maioria dos membros titulares do comitê e identificado que os seus substitutos não foram informados com antecedência quanto a necessidade da presença na reunião nesta data, e que não tiveram conhecimento da pauta ou acesso ao Processo SEI-GDF;
2. Considerando que a instituição da Política de Riscos é institucional e de grande importância para a Fundação de Ensino, e que os membros substitutos presentes não tinham conhecimento do conteúdo, foi adiada a apreciação da minuta de Instrução para a próxima reunião do Comitê, desde que não sejam prejudicados os trabalhos que estão em andamento para a construção da Matriz de Riscos;

3. A membro substituta da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica e Gerente da Gerência de Planejamento e Controle Interno ficou responsável de verificar junto aos servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), designados como apoio técnico para implantação da Gestão de Riscos, quanto à possibilidade de se dar continuidade aos trabalhos até a próxima reunião do Comitê, na qual será apreciada a minuta de Instrução para a criação da Polícita de Gestão de Riscos;

4. Foi discutido o § 3º, do art. 2º da Ordem de Serviço nº 35, de 1º de junho de 2022, que dispõe o seguinte: *"Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares indicados no caput serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados"*;

5. A maioria dos membros presentes aprovaram a sugestão de adiamento da análise da pauta, ficando todos de sobreaviso quanto à possibilidade de uma reunião extraordinária, caso impactasse nos trabalhos do Comitê de Gestão de Riscos;

6. Foi definido que na ausência dos titulares os membros devem ser comunicados com antecedência quanto a presença na reunião do CIG, bem como se dado acesso à caixa do SEI-GDF relativo ao CIG;

7. Foi sugerida como pauta da próxima reunião, oficializar a participação dos membros substitutos nas reuniões em que os titulares estiverem ausentes, devendo ser inseridos nos meios de comunicação deste Comitê e ter acesso ao SEI-GDF do CIG;

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e cinco minutos e eu, Laís Nogueira de Figueiredo, Secretária substituta da Reunião do CIG, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros e representantes presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LAÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO - Matr.0280109-4, Membro do Comitê**, em 20/07/2023, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOEMA ALVES TAVARES - Matr.0283373-5, Diretor(a) da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde substituto(a)**, em 20/07/2023, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMEIRE ÂNGELO DE OLIVEIRA BATISTA - Matr.0277941-2, Diretor(a) da Escola Técnica de Saúde de Brasília substituto(a)**, em 20/07/2023, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMÍLCAR BARBOSA CINTRA - Matr.0276852-6, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 20/07/2023, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MATOS SOUSA - Matri.0279623-6, Membro do Comitê**, em 20/07/2023, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BLANCO VIEIRA - Matr.0270365-3**,  
**Diretor(a) da Escola Superior de Ciências da Saúde substituto(a)**, em 21/07/2023, às 15:59,  
conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial  
do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **118003026** código CRC= **19FD1F9A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

Telefone(s): 2017-1145 RAMAL 6842

Sítio - [www.fepecs.edu.br](http://www.fepecs.edu.br)

---